

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: Construção de ciclovia em concreto às margens da SC-483, no município de Paial-SC, com o objetivo de oferecer um espaço seguro e adequado para as pessoas que atualmente trafegam pelas laterais da rodovia, expostas ao risco.

1. Descrição da Necessidade

A proposta visa proporcionar infraestrutura segura para ciclistas e pedestres que utilizam a margem da SC-483. A construção da ciclovia em concreto garantirá melhores condições de circulação, segurança e conforto, além de contribuir para a organização do tráfego local e redução de acidentes. A medida também colabora com a mobilidade urbana sustentável, reduzindo o uso de veículos motorizados e incentivando modos de transporte não poluentes.

2. Justificativa da Contratação

2.1 – Por que o município deverá realizar esse gasto?

A ciclovia atende a uma demanda crescente por infraestrutura segura. A obra contribui com a segurança viária, mobilidade urbana sustentável e qualidade de vida da população. A contratação é necessária, pois apesar da prefeitura possuir equipe de engenharia e equipe técnica, não possui mão de obra especializada para a realização do serviço a ser executado.

2.2 – Público-alvo beneficiado

Toda a população que trafega pelas margens da SC-483, em especial trabalhadores, estudantes, praticantes de atividades físicas e moradores das áreas próximas.

2.3 – Demanda existente ou inovação?

Demanda existente, já identificada pela gestão municipal e reivindicada pela comunidade local, para promover o lazer e bem estar da comunidade como um todo.

2.4 – Urgência ou necessidade?

É uma contratação urgente tendo em vista o risco que os ciclistas e pedestre correm ao trafegar atualmente junto a SC 483, pois a mesma não possui acostamento.

2.5 – Implicações da não contratação

A falta da ciclovia manterá os riscos à segurança dos usuários e dificultará a mobilidade segura e ordenada.

2.6 – Aplicação imediata e natureza do objeto

Sim. Trata-se de uma obra permanente, não perecível.

2.7 – Fatores externos envolvidos?

Não.

2.8 – Alternativas existentes?

Não existem alternativas viáveis. O uso de estruturas em cidades vizinhas não atende à realidade local.

2.9 – Avaliação entre aluguel e aquisição

Não se aplica, por ser construção de infraestrutura fixa e pública.

3. Previsão no Plano de Contratações Anual

Não possui Plano de Contratações Annual.

4. Requisitos da Contratação

Empresa deve comprovar experiência, garantir qualidade técnica e apresentar proposta com encargos inclusos.

5. Estimativa de Quantidades

Baseada em projeto executivo e memorial descritivo anexos.

6. Levantamento de Mercado e Justificativa Técnica

Três opções foram consideradas. A escolhida foi a contratação de empresa especializada, por eficiência e custo-benefício.

7. Estimativa de Valor

R\$ 459.993,55 com base em contratos similares.

8. Descrição da Solução

Execução em etapas, conforme cronograma. Ciclovia em concreto com sinalização e acessibilidade.

9. Justificativa para Não Parcelamento

Execução por lote único, visando economia de escala e padronização.

10. Resultados Esperados

Melhoria na segurança viária, redução de acidentes, incentivo à mobilidade sustentável e uso eficiente dos recursos públicos.

11. Providências Administrativas

Não será necessária capacitação adicional da equipe de fiscalização.

12. Contratações Correlatas

Não há. A empresa será responsável por toda a execução.

13. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Impactos: uso de água, energia, geração de resíduos.

Mitigações: descarte adequado, controle de recursos.

14. Conclusão Técnica

A contratação é viável, atende ao interesse público e segue princípios de eficácia, eficiência e economicidade.

Paial, 26 de maio de 2025.

Samuel H.E Carvalho

Engenheiro civil CREA 191054-4 SC